



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1213/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito, em virtude de desistência expressa do nomeado, a nomeação constante da Portaria 1093/GR/UFFS/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2014, seção 2, página 27, de ANDERSON JAIR GOULART, aprovado no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 298/UFFS/2013, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA, em Regime de Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Cerro Largo, código de vaga nº 0895863.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 23 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

